

REQUERIMENTO DE SESSÃO SOLENE

**SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM AO
DIA DO ADVOGADO.**

Senhor Presidente

Com base no que dispõe o artigo 20, inciso III e V do Regimento Interno desta Casa, requero ao Senhor Presidente o envio deste Requerimento aos Excelentíssimos Senhores da Mesa Diretora da Câmara para apreciação pelo Plenário de Deliberações do presente requerimento de **SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM AO DIA DO ADVOGADO**, a realizar-se no mês de agosto de 2024.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo primordial prestar justa homenagem ao advogado.

Considerando que o Dia do Advogado é comemorado anualmente no dia 11 de agosto, e que a advocacia desempenha um papel fundamental na defesa dos direitos e garantias constitucionais dos cidadãos, bem como na administração da justiça e na promoção da legalidade e da ordem jurídica;

Considerando a importância de reconhecer e valorizar a atuação dos advogados que, com compromisso e dedicação, contribuem para o fortalecimento do Estado Democrático de Direito e para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária;

Requero, nos termos regimentais, a realização de uma Sessão Solene em homenagem ao Dia do Advogado, a ser realizada no mês de agosto no Plenário da Câmara Municipal de Cuiabá.

A sessão solene terá como objetivo reconhecer e enaltecer o trabalho dos advogados da nossa comunidade, promovendo uma discussão sobre a importância da profissão e destacando as contribuições que os profissionais do direito têm feito para o desenvolvimento social e jurídico de nossa cidade.

Pelos motivos acima expostos, submeto à deliberação do Plenário o presente requerimento.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 20 de agosto de 2024.

Chico 2000 (Câmara Digital) - PL

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340034003600330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

